

Classificação: Resid. Baixa Renda	Tipo de Fornecimento: MONOFÁSICO	
Tensão Nominal Disp: 127 V Lim Min: 116 V Lim Max: 133 V		
THIAGO ANTONIO DE CASTRO PINHEIRO INSTALAÇÃO: 2001026042 CPF: ***.659.95*-** AL PROJETADA XII , 38 , ENTRE TV HELDER BANDEIRA E TV MANOEL CEP: 68747-000 JADERLANDIA - CASTANHAL - PA		
Parceiro de Negócio 1001175263		Conta Contrato 3023946431
Conta Mês 12/2024		
Vencimento 07/01/2025		Total a Pagar R\$ 219,76

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02				
Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	28/11/2024	28/12/2024	30	28/01/2025

NOTA FISCAL Nº 111786282 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 28/12/2024

Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NFE/Consulta>
 chave de acesso:
 152412048957280001180660001117862822025343652
 Protocolo de autorização: 3152400033591913 - 28/12/2024 às 14:14:33

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE

- Períodos: Band. Tarif.: Amarela : 29/11 - 30/11 Verde : 01/12 - 28/12

Ítems de Fatura	Quant.	Preço Unit. (R\$) com Tributos	Tarifa Unit. (R\$)	PIS/COFINS (R\$)	ICMS (R\$)	Valor (R\$)	Tributo	Base (R\$)	Aliquota (%)	Valor (R\$)
Consumo (kWh)	30	0,397667	0,304273	0,54	2,27	11,93	ICMS	231,05	19,0000	43,89
Consumo (kWh)	70	0,682000	0,521610	2,17	9,07	47,74	PIS	187,16	1,0021	1,87
Consumo (kWh)	103	1,023398	0,782415	4,81	20,02	105,41	COFINS	187,16	4,6184	8,65
Benefício Tarifário Bruto				2,99	12,49	65,75				
Adicional Bandeira				0,01	0,04	0,22				

ITENS FINANCEIROS	Valor (R\$)
Benefício Tarifário Líquido	50,27-
Cip-Illum Pub Pref Munic	32,10
Multa	3,98
Correção Monetária	1,04
Juros	1,86

CONSUMO	Valor (R\$)
DEZ/23	190
JAN/24	188
FEV/24	164
MAR/24	165
ABR/24	162
MAI/24	184
JUN/24	199
JUL/24	225
AGO/24	207
SET/24	189
OUT/24	208
NOV/24	207
DEZ/24	203

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo	Reservado ao Fisco			
17020412534	Consumo	ATIVO TOTAL	4.394	4.597	1,00	203 kWh	AA5F.BF5A.28A1.B606.2CB8.727F.3AAB.33EF			
Resolução ANEEL		Apresentação		Nº do Programa Social						
3371/24		28/12/2024		20003496079						

REAVISO DE VENCIMENTO

O não pagamento dos débitos até 12/01/2025 implicará na suspensão do fornecimento de energia. Havendo suspensão do fornecimento será cobrado o custo de disponibilidade ou consumo de energia, o que for maior. Após 02 ciclos de faturamento contados da suspensão, o contrato poderá ser encerrado. Para religação será necessário pagar uma taxa e faturas em aberto. Caso efetuado efetuado o pagamento, favor desconsiderar.

Débitos Anteriores:	MÊS/ANO	VALOR
	11/2024	226,02

REAVISO DE VENCIMENTO

Consta em nosso sistema conta(s) em atraso. Confira sua situação abaixo.

CENTRAL DE ATENDIMENTO
LIGUE GRÁTIS 0800 091 01 96
 ATENDIMENTO GRATUITO 24 H

Atenda o nosso site: www.equatorialenergia.com.br
 @equatorial.pa @equatorial.pa

Ouvidoria Equatorial: 0800 091 8500
 Ligação gratuita de telefones fixos e móveis, de segunda a sexta, das 8h às 18h.
ARCON-PA: 0800 727 01 67
 Ligação gratuita de telefones fixos.

Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167
 Ligação gratuita de telefones fixos e móveis.

DIREITOS
 É direito do consumidor ou da central geradora de solicitar à distribuidora o detalhamento da apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo.
 É direito do consumidor ou da central geradora de receber uma compensação, caso sejam violados os limites de continuidade individuais relativos à unidade consumidora ou central geradora.

BANCO DO BRASIL	001-9 00190.00009 03373.384118 11440.701172 1 0000000021976	Pague através do PIX. É mais facilidade pra você.	
LOCAL DE PAGAMENTO	PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL	VENCIMENTO	07/01/2025
BENEFICIÁRIO	INSTALAÇÃO	REFERÊNCIA	AGÊNCIA/CÓDIGO BENEFICIÁRIO
EQUATORIAL PARÁ DISTRIB. DE ENERGIA S.A.	2001026042	12/2024	
DATA DOCUMENTO	ESPECIE DOCUMENTO	ACEITE	NOSSO NÚMERO
28/12/2024	DM	N	33733841111440701
USO DO BANCO	ESPECIE MOEDA	QUANTIDADE	(=) VALOR DOCUMENTO
	R\$		219,76
INFORMAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO		(-) DESCONTO ABATIMENTO	
PAGÁVEL EM TODAS AS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS. EM CASO DE ATRASO, MULTAS, JUROS E CORREÇÃO SERÃO COBRADOS NA PRÓXIMA FATURA.		(-) OUTRAS DEDUÇÕES	
NOME DO PAGADOR/CPF/CNPJ/ENDEREÇO		(+) MULTA	
THIAGO ANTONIO DE CASTRO PINHEIRO 552.659.952-34		(+) OUTROS ACRÉSCIMOS	
		(-) VALOR COBRADO	

Ficha de Compensação